



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – / CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

INDICAÇÃO Nº. 060/2011

Autor: Eder Lima Moreira

Ao Exmo. Sr. Elder Louro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Rio Novo

Ref.: INSCRIÇÃO NO PROGRAMA “ACADEMIA DA SAÚDE” DO MINISTÉRIO DA SAÚDE

O vereador que abaixo subscreve requer que, após apreciação do plenário, seja encaminhado ofício ao Executivo Municipal contendo as seguintes informações como forma de indicação PARA INSCREVER NOSSO MUNICÍPIO NO PROJETO DE CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA “ACADEMIA DA SAÚDE” DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NO SITE WWW.FNS.SAUDE.GOV.BR, LINK ACADEMIA DA SAÚDE – INSCRIÇÕES JÁ ABERTAS. Contatos com o gabinete do Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG) para assessoria e acompanhamento do processo de inscrição assim que já tiverem no número do processo.

JUSTIFICATIVA

Em conformidade com Art. 109, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Novo, onde reza que “Indicação é a proposição escrita pela qual o Vereador sugere medidas de interesse público aos poderes competentes”, é que apresento esta proposta ao Executivo Municipal. Mesmo que este já tenha recebido esta informação, serve este como alerta e um registro de nossa preocupação em ajudar a nossa cidade.

Recebi esta informação da Assessoria de Gabinete do Deputado Federal Reginaldo Lopes – PT/MG e agora compartilho com todos através desta indicação. Trata-se de uma grande oportunidade para Rio Novo se inserir no Programa “Academia da Saúde” cujos projetos são para a construção de academias a céu aberto, ao ar livre, para a prática de exercício físico.

Sabemos que a prática de caminhada está cada vez mais frequente em nosso município, porém ainda falta realmente um espaço onde as pessoas possam se exercitar em espaço público para utilização de todos – que poderá inclusive se tornar um espaço de recreação e lazer, aliado ao cuidado com a saúde, e ainda em parceria com os profissionais e estagiários de educação física que a Prefeitura já possui.

Outrossim, deixo a ideia de dois lugares que poderiam receber a “Academia da Saúde”: o Bairro Cerâmica – onde as pessoas já praticam caminhada diariamente; ou a Praça Milton Braga, pracinha do Ginásio. Isso beneficiaria os locais, pois passariam sem dúvida por uma excelente revitalização com as obras do programa “Academia da saúde”.

Por isso, conto com a aprovação de todos e o envio, o mais rápido possível, deste para o Executivo municipal tomar as providências para a inscrição do município. Além disso, reafirmo a informação de que o Gabinete do Deputado Federal Reginaldo Lopes (PT-MG) está a disposição para assessoria e acompanhamento do processo após sua inscrição no site.

Sala das Sessões “Messias Lopes”, 30 de junho de 2011.

Eder Lima Moreira
Vereador Proponente



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO

Praça Marechal Floriano Peixoto, 01 – Centro – Cep 36.150-000
Fone: 32 -3274.1132 - Geral – Tel./Fax: 32 -3274.2212 – / CNPJ: 20.434.080/0001-09
E-mail: presidencia@camararionovo.gov.br

REQUERIMENTO N.º 061/2011

Autor: Eder Lima Moreira

Ref.: SOLICITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

O vereador que este subscreve requer que, após tramitação em plenário, seja encaminhado ofício solicitando QUE O EXECUTIVO CRIE, ATRAVÉS DE LEI ESPECÍFICA, O CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO NOVO.

JUSTIFICATIVA

Torna-se necessário ressaltar a importância deste requerimento para o nosso município.

Como sabemos, Rio Novo é uma cidade que possuiu diversas atividades, principalmente festivas, e, além disso, outras tantas datas importantes criadas em projetos de lei na Câmara Municipal que merecem e precisam de lei específica condensando-as em um Calendário Oficial do Município de Rio Novo.

Somente nesta legislatura, posso citar as seguintes datas aprovadas: a Semana do Meio Ambiente; o Dia do Produtor Rural; o dia Municipal do Samba; o Dia e o Mês da Integração Municipal – além destas, sabemos da existência de várias outras, de legislaturas passadas, que também tem sua importância turística e cultural e que precisam ser lembradas nas escolas municipais e divulgadas para as diversas entidades ligadas ao tema da data comemorativa, com o intuito de se prepararem e organizarem suas comemorações e campanhas pela cidade – constando inclusive os feriados municipais.

Este condensado de datas, em um calendário oficial através de um projeto de lei específico, dará ao nosso município a possibilidade de inclusive reservar suas datas culturais, festivas e de negócios e, ao serem divulgadas, impedirá que outros municípios entrem na concorrência marcando eventos para os mesmos dias. E isto, infelizmente, está acontecendo com nossas cidades vizinhas, ocorrendo Exposições Agropecuárias nas mesmas datas, dividindo o público.

Por isso, conto com a aprovação de todos e o envio deste para o Executivo Municipal para que providencie a lei de Criação do Calendário Oficial do Município de Rio Novo.

Eder Lima Moreira
Vereador Proponente